SID

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2025

AUTOR: Aladilce Souza

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Ana Rita Marques de Andrade, Diretora Regional do Senac na Bahia."

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 58/2025, de autoria da vereadora Aladilce Souza, que visa conceder "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Ana Rita Marques de Andrade, Diretora Regional do Senac na Bahia.".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2025**

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 03/06/2025